



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 001/2017-Comissão de Sindicância Investigativa – Portaria nº 3194 – 2016/RIFB.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 3.494, de 08/12/2016, que prorroga o prazo da Sindicância Investigativa composta pela servidora BRUNA MARTINS DE SOUZA BENEVIDES, matrícula SIAPE Nº 2894852, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1862677, para que dê continuidade na apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23098.006733.2015-14, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 13.01.2017